



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 274/2023

DATA: 15/06/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 059/2023, de 02/06/2023 – Gabinete;

Resolve:

Art. 1º. Fica alterada a responsabilidade e o percentual de gratificação de função da servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Simone Liber Boeira	Secretária Escolar	Direção	Direção dos trabalhos relacionados ao Gabinete do Prefeito.	60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal